



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0142/2025**

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I e VI, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, comunica a abertura do prazo para envio de propostas de temas para compor o Plano de Atividades 2026, nos termos deste Edital e do Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas de Aperfeiçoamento e Extensão 2026 (PGAE 2026), instituído pela Portaria ESMPU nº 126, de 04 de julho de 2025.

**1. Objeto**

Este Edital tem por objeto o chamamento público para a indicação de temas que contemplem necessidades de treinamento de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU).

As sugestões subsidiarão a elaboração de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento e extensão a serem promovidas pela ESMPU em 2026, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento contínuo de membros e servidores do MPU, fortalecendo sua atuação institucional.

**2. Período de envio de indicações**

2.1 Os interessados deverão apresentar suas sugestões até 23h59 do dia **24 de agosto de 2025**.

**3. Procedimento**

3.1 O envio de indicações deve ser feito exclusivamente pela Internet, conforme as seguintes instruções:

3.1.1 O interessado(a) deve acessar o link <https://forms.office.com/r/qJvNPuf06k> - "Proposta de Temas para o Plano de Atividades 2026";

3.1.2 Preencher os campos solicitados;

3.1.3 Clicar em Enviar.

3.2 As indicações deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

3.2.1 Identificação do(a) proponente;

3.2.2 Detalhamento do tema indicado para atender necessidade de treinamento de membros e servidores do MPU;

3.2.3 Objetivo da atividade;

3.2.4 Nível da necessidade de treinamento identificada;

3.2.5 Justificativa da relevância do tema para a atuação institucional;

3.2.6 Indicação de capacitações similares já ofertadas, se houver;

3.2.7 Indicação do ramo do MPU ao qual a proposta se destina; e

3.2.8 Classificação da indicação conforme a área temática estabelecida pela ESMPU.

#### **4. Dos tipos de atividades, modalidades e carga horária**

4.1 As indicações apresentadas no âmbito deste Edital poderão classificadas em dois tipos de atividade acadêmica, nos termos do Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas de Aperfeiçoamento e Extensão 2026 (PGAE 2026):

4.1.1 Curso de Aperfeiçoamento: atividade acadêmica voltada ao desenvolvimento e ao aprofundamento de áreas de conhecimento, habilidades, atitudes ou técnicas de membros e servidores do MPU.

4.1.2 Seminário: atividade acadêmica voltada à disseminação de informação, à sensibilização e reflexão e à promoção da interação dialógica com segmentos da sociedade, por meio de processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, a partir de exposições proferidas por convidados não contratados.

4.2 As atividades poderão ser ofertadas nas seguintes modalidades:

4.2.1 Educação a Distância (EAD) Síncrona: atividade em que a atuação do/a docente e a participação dos/as discentes ocorrem por meio de encontros em tempo real em sala virtual, em dias e horários pré-fixados;

4.2.2 Educação a Distância (EAD) Assíncrona: atividade em que a atuação do/a docente e a participação dos/as discentes ocorrem em tempos distintos, envolvendo, de forma prévia, a produção de conteúdo educacional, pelo(a) docente, e a disponibilização, pela ESMPU em ambiente virtual de aprendizagem, além da flexibilidade de tempo para participação do discente;

4.2.3 Modalidade Híbrida: atividade em que a atuação do/a docente ocorre na sede da ESMPU, contando com turmas de discentes presencial e remota, simultâneas;

4.2.4 Modalidade Presencial: atividade em que a atuação do/a docente e a participação dos/as discentes ocorrem no mesmo espaço físico, sendo possível apenas para atividades sobre temas legalmente sigilosos, estratégicos ou que a metodologia pedagógica assim o indique, devidamente justificadas

4.3 A carga horária das atividades deverá observar os seguintes parâmetros:

4.3.1 Seminário – EAD Síncrono: entre 4 (quatro) e 12 (doze) horas-aula;

4.3.2 Seminário – Híbrido: entre 6 (seis) e 16 (dezesesseis) horas-aula;

4.3.3 Curso de Aperfeiçoamento – EAD Síncrono: entre 4 (quatro) e 20 (vinte) horas-aula;

4.3.4 Curso de Aperfeiçoamento – EAD Assíncrono: entre 4 (quatro) e 32 (trinta e duas) horas-aula; e

4.3.5 Curso de Aperfeiçoamento – Híbrido ou Presencial: entre 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) horas-aula.

## **5. Análise das indicações**

5.1 A equipe de planejamento acadêmico da ESMPU realizará a análise técnico-pedagógica das sugestões recebidas, conforme as ações previstas no PGAE 2026, definindo, dentre outros aspectos, o tipo, a modalidade, a carga horária e orientador pedagógico de cada atividade.

5.2 Vencida essa etapa, as Coordenações de Ensino analisarão as propostas destinadas à área finalística, hierarquizando-as por tipo/modalidade e área temática, observando os seguintes critérios:

5.2.1 alinhamento com os objetivos estratégicos do MPU e impacto institucional esperado: verifica se o tema contribui diretamente para metas institucionais e avalia o potencial da atividade para gerar melhoria de desempenho, inovação ou transformação institucional;

5.2.2 abrangência do público-alvo: considera o número de pessoas que seriam beneficiadas pela capacitação;

5.2.3 urgência e oportunidade do tema: leva em conta a atualidade do assunto e sua pertinência diante do contexto normativo, social ou institucional; e

5.2.4 existência de capacitações similares no mercado: analisa se há alternativas disponíveis fora da ESMPU e se a indicação apresentada possui diferencial ou especificidade que justifique sua oferta interna.

5.3 As propostas com temáticas de caráter transversal, voltadas à atuação na área fim, serão analisadas e definidas pela Diretoria-Geral da ESMPU, com base nos mesmos critérios previstos nos incisos anteriores.

5.4 Para as propostas com temática de caráter transversal, voltadas à atuação na área meio, as unidades de gestão de pessoas dos ramos do MPU deverão agrupá-las por temas.

5.4.1 Serão constituídos grupos temáticos, compostos pelos orientadores pedagógicos sugeridos, com a finalidade de hierarquizar as propostas de cada grupo temático.

5.5 As atividades priorizadas serão submetidas ao Conselho Administrativo (CONAD) da ESMPU para aprovação.

5.6 Da deliberação do CONAD será dada publicidade no portal da ESMPU na Internet.

## **6. Informações finais**

6.1 Ressalvados os casos devidamente justificados, os eventos e atividades serão gravados e o conteúdo disponibilizado ao público pelos canais institucionais de comunicação da Escola.

6.2 Demais orientações e diretrizes sobre Plano de Atividades 2026 estão estabelecidas no Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas de Aperfeiçoamento e Extensão 2026 (PGAE 2026), instituído pela Portaria ESMPU nº 126, de 04 de julho de 2025.

6.3 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/07/2025, às 17:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0596082** e o código CRC **CBF56279**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002196/2025-94  
ID SEI nº: 0596082